



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SEAD Nº 103-04/2016

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, atendendo ao que consta no processo nº 10926/2016, e considerando a desistência pelas vagas das candidatas Silvia Regina Pedrotti e Daniela Cristina Bergmann, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, as candidatas, abaixo mencionadas, deverão comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para admissão, em até 15 (quinze) dias, no emprego que menciona, por terem sido aprovadas em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 045-04/2012, sob pena de perderem o direito de admissão no emprego.

- **Agente Socioeducativo – Edital de Homologação nº 071-04/2012**
JANINE NOÉ - Classificação 132º lugar
REJANI DEBIASI- Classificação 133º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 10 de maio de 2016.

VILSON HAUSSEN JACQUES FILHO,
Prefeito em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.